

PLANO DE TRABALHO

- () CONTRATO DE GESTÃO
 (X) APOSTILAMENTO
 () REMANEJAMENTO E ADEQUAÇÃO DE RUBRICAS

ANEXO I – DADOS CADASTRAIS

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

01– CNPJ 24.039.073/0001-55	02– NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná	03– EXERCÍCIO 2024
04– ENDEREÇO COMPLETO Rua do Rosário	05– Nº 144 – 10º andar	06– REGIONAL DE SAÚDE 2ª RS
07– MUNICÍPIO Curitiba	08– CAIXA POSTAL	09– CEP 80.0020-110
10– UF PR		
11– DDD 41	12– FONE 3798-5373	13– FAX
14– E-MAIL www.funeas.pr.gov.br		
15– NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÉNIO JOÁS SCHMIDT MICKUS	16– TELEFONE (COML e CELULAR) 41-3798-5373 – 41-99605-2677	17– E-MAIL joas.mickus@funeas.pr.gov.br

18– CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÉNIO
BANCO (Código/Nome):

BANCO DO BRASIL – Nº 001
AGÊNCIA: 3793-1 AGÊNCIA GOVERNO

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 12.729-9

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01– NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE GERALDO GENTIL BIESEK	02– CPF Nº 555.399.129-34
03– CARGO OU FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE	04– DATA POSSE 01/06/2024
05– RG Nº 3.177.159-5	06– EXPEDIÇÃO/DATA 22/11/2016
07– ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPPR	

08– ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO

Rua Professor Pedro Viriato Parigot Souza, 3288- Apto.605 A - Bairro Mossunguê, CURITIBA/PR, CEP 81.200-100

III – OUTROS PARTÍCIPES

01– NOME	02– CNPJ	03– CEP	04– UF
05– ENDEREÇO	06– TELEFONE	07– E-MAIL	



ANEXO II– DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Identificação do Tipo de Objeto ¹

O presente instrumento tem por objeto a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS nas Unidades Assistenciais e Operacionais Próprias da Secretaria de Estado da Saúde.

Destinatário do Serviço - População Beneficiada

Serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Estado do Paraná, atendidas nas unidades própria da Secretaria de Estado da Saúde, descritas no Contrato de Gestão.

Capacidade Instalada

Número total de leitos ativos:

HRNP – 90; HRS – 164; HRL – 165; HRG – 16; HIWM – 144, HZN-105; HZS-115; HRI-70; HRCO-154; HRTB-130; HAB-150; HDSP (com serviço de hiperbárica);

Capacidade de produção do CPPI:

Produção de veneno Loxoscelico (3 espécies) 900mg
Produção de plasma Hiperimune Anti-Loxoscelico 600I
Produção de plasma Hiperimune Boprópico 600I
Número de testes Físico-Químicos 60
Número de Testes Microbiológicos 300
Número de Testes Biológicos 60

Quantidade de cursos ofertados ESPP:

23 Presenciais

15 EAD

Metas a serem atingidas ²	Unidade de Medida ³	Quantidade
Desenvolver assistência à saúde em regime ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS nas unidades próprias da Secretaria de Estado da Saúde;	un	11
Unidade ambulatorial;		01
Desenvolvimento de pesquisa e tecnologia em produção de imunobiológicos, medicamentos e insumos; e		01
Desenvolvimento de ações de educação formativa e permanente na área da saúde; e		01
Obras de ampliação e reforma de bens patrimoniais.		

Etapas/ Fases de execução ⁴	Data Início	Data Final	Valor previsto
- Contratação e pagamento de pessoal	01/01/2021	31/12/2025	255.580.264,35
- Aquisição de material de consumo	01/01/2021	31/12/2025	415.220.315,85
- Diárias/passagens e locomoção	01/01/2021	31/12/2025	4.427.474,37
- Contratação de serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	01/01/2021	31/12/2025	1.410.840.781,08
- Contratação de serviços de terceiros - Pessoa Física	01/01/2021	31/12/2025	1.832.140,39
- Locação de mão-de-Obra	01/01/2021	31/12/2025	309.518.008,26
- Serviços téc. informação e comunicação - PJ	01/01/2021	31/12/2025	609.892,11
- Obrigações tributárias e contributivas	01/01/2021	31/12/2025	391.009,76
- Auxílio transporte	01/01/2021	31/12/2025	2.485.214,58
- Sentenças judiciais	01/01/2021	31/12/2025	2.142.811,08
- Despesa de investimento (capital e parcela única)	01/01/2021	31/12/2025	124.016.092,18

Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para aquilatação da equação custo/benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do convênio.

Promover a gestão de manutenção e custeio das unidades de forma eficiente e eficaz através de ações em saúde, buscando efetividade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas no Plano Operativo.

¹ Aquisição de Equipamentos Material Permanente/ Atividade/ Serviço/ Manutenção/ Obras (Construção, Reforma, Ampliação / Aquisição de Imóveis.

² Deverá ser informada a principal meta a ser atingida com a execução da transferência. A meta é o resultado final para proveito da sociedade, geralmente compreendendo uma obra, serviço ou atividade para a população.

³ Será utilizada para mensurar objetivamente a meta devendo ser escolhida dentre as opções desta listagem - Atendimento/ Metro Linear/ Metro Quadrado/ Percentual/ Pessoas/ Procedimentos/ Unidades.

⁴ Tarefas a serem realizadas. Descrição das etapas necessárias para a execução do objeto de forma cronológica e da alocação do recursos necessários ao cumprimento das mesmas.



ANEXO III – PLANO DE APLICAÇÃO

Discriminação ⁵	Custo Unitário	Total
DESPESAS CORRENTES:		
3.1.90.11.01.00 - Vencimentos E Vantagens	163.577.221,58	163.577.221,58
3.1.90.13.01.00 - Obrigações Patronais (FGTS)	14.805.683,76	14.805.683,76
3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais (Contribuições INSS)	54.592.815,61	54.592.815,61
3.1.90.13.18.00 - Obrigações Patronais (PIS/PASEP S/Folha)	3.779.179,77	3.779.179,77
3.1.90.13.99.00 - Obrigações Patronais (Outras)	46.099,67	46.099,67
3.3.90.14.14.00 - Diárias No País	1.461.887,76	1.461.887,76
3.3.90.30.01.00 - Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	4.061.670,61	4.061.670,61
3.3.90.30.04.00 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	28.535.652,38	28.535.652,38
3.3.90.30.06.00 - Alimentos Para Animais	1.712.523,48	1.712.523,48
3.3.90.30.07.00 - Gêneros De Alimentação	410.487,26	410.487,26
3.3.90.30.08.00 - Animais Para Pesquisa E Abate	87.005,55	87.005,55
3.3.90.30.09.00 - Material Farmacológico	123.354.613,34	123.354.613,34
3.3.90.30.16.00 - Material De Expediente	2.891.391,33	2.891.391,33
3.3.90.30.17.00 - Material De Processamento De Dados	1.834.463,66	1.834.463,66
3.3.90.30.18.00 - Material E Medicamentos Para Uso Veterinário	79.978,69	79.978,69
3.3.90.30.19.00 - Material De Acondicionamento E Embalagem	250.288,87	250.288,87
3.3.90.30.20.00 - Material De Cama, Mesa E Banho	389.112,14	389.112,14
3.3.90.30.21.00 - Material De Copa E Cozinha	1.794.427,19	1.794.427,19
3.3.90.30.22.00 - Material De Limpeza E Produtos De Higienização	14.571.401,19	14.571.401,19
3.3.90.30.23.00 - Uniformes Tecidos E Aviamentos	800.317,49	800.317,49
3.3.90.30.24.00 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis	20.585.313,05	20.585.313,05
3.3.90.30.25.00 – Material Para Manutenção de Bens Móveis	2.144.273,66	2.144.273,66
3.3.90.30.26.00 - Material Elétrico E Eletrônico	407.791,57	407.791,57
3.3.90.30.28.00 - Material De Proteção E Segurança	9.249.398,55	9.249.398,55
3.3.90.30.36.00 - Material Hospitalares/Insumos	146.363.296,04	146.363.296,04
3.3.90.30.39.00 - Material Para Manutenção De Veículos	126.354,40	126.354,40
3.3.90.30.43.00 - Material Para Reabilitação Profissional	55.389.574,86	55.389.574,86
3.3.90.30.44.00 - Material De Sinalização Visual E Afins	180.980,55	180.980,55
3.3.90.30.99.00 - Outros Materiais De Consumo	-	-
3.3.90.33.01.00 - Passagens Para O País	2.190.267,11	2.190.267,11
3.3.90.33.05.00 – Locomoção Urbana	775.319,50	775.319,50
3.3.90.36.06.00 - Serviços Técnicos Profissionais	446.453,23	446.453,23
3.3.90.36.07.00 – Estagiários	1.385.687,16	1.385.687,16
3.3.90.36.30.00 - Serviços Médicos e Odontológicos	-	-
3.3.90.37.01.00 - Locação De M.O.-Serv. Apoio Tec. Adm. Oper.	63.254.739,58	63.254.739,58
3.3.90.37.02.02 - Limpeza E Conservação Da Saúde Pública	177.374.751,91	177.374.751,91
3.3.90.37.03.02 - Vigilância Da Saúde Pública	68.888.516,77	68.888.516,77
3.3.90.37.99.00 - Outras Locações De Mão-De-Obra	-	-
3.3.90.39.05.00 - Serviços Técnicos Profissionais	22.261.546,81	22.261.546,81
3.3.90.39.10.00 - Locação De Imóveis	905.976,71	905.976,71
3.3.90.39.12.00 - Locação De Máquinas E Equipamentos	8.584.542,54	8.584.542,54
3.3.90.39.16.00 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	27.995.769,97	27.995.769,97
3.3.90.39.17.00 - Manutenção Conserv. Máquinas Equipamentos	43.141.498,87	43.141.498,87

⁵ Relaciona os itens de despesas que serão necessárias para a realização do objeto conveniado conforme código de classificação da despesa, normatizada pelo Secretário do Tesouro Nacional.



3.3.90.39.19.00 - Manutenção E Conservação De Veículos	3.451.440,81	3.451.440,81
3.3.90.39.41.00 - Fornecimento De Alimentação	113.628.785,23	113.628.785,23
3.3.90.39.43.40 - Serviços De Energia Elétrica Da Saúde Pública	11.613.523,75	11.613.523,75
3.3.90.39.44.20 - Serviços De Água E Esgoto Da Saúde Pública	22.525.801,67	22.525.801,67
3.3.90.39.45.00 - Serviços de Gás (encanado)	1.859.135,04	1.859.135,04
3.3.90.39.46.00 - Serviços Domésticos (Lavanderia)	45.071.865,66	45.071.865,66
3.3.90.39.47.01 - Serviços Postais	164.647,33	164.647,33
3.3.90.39.50.00 – Serv.Médico Hospitalar, Odont.E Laboratorial	1.079.428.357,90	1.079.428.357,90
3.3.90.39.58.00 - Serviços De Telecomunicações	870.007,36	870.007,36
3.3.90.39.63.00 - Serviços Gráficos E Editoriais	133.245,75	133.245,75
3.3.90.39.78.00 - Serviço De Limpeza E Conservação	6.743.808,69	6.743.808,69
3.3.90.39.82.03 - Serviços De Coleta De Resíduos Sólidos	19.850.398,91	19.850.398,91
3.3.90.39.83.00 - Serviços De Cópias E Reprodução De Documentos	2.610.428,08	2.610.428,08
3.3.90.39.99.00 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	-	-
3.3.90.40.11.00 - Software/Locação	55.598,80	55.598,80
3.3.90.40.57.00 - Serviços De Processamento De Dados	41.244,91	41.244,91
3.3.90.40.95.00 - Manutenção Cons. De Equipamentos De Ti	466.948,72	466.948,72
3.3.90.40.97.00 - Despesas Teleprocessamento	46.099,67	46.099,67
3.3.90.46.01.00 - Auxílio-Alimentação	18.779.263,95	18.779.263,95
3.3.90.47.10.00 – Taxas	270.370,05	270.370,05
3.3.90.47.99.00 - Outras Obrigações Tributárias E Contributivas	120.639,72	120.639,72
3.3.90.49.01.00 - Auxílio Transporte	2.485.214,58	2.485.214,58
3.3.90.91.01.00 - Sentenças Judiciais	2.142.811,08	2.142.811,08
Soma Despesas Correntes	2.403.047.911,84	2.403.047.911,84
DESPESAS CUSTEIO/Parcela Única (HRTB/HZN/HZS):		
3.3.90.39.16 Manut. e Conservação Bens Imóveis (parcela única)	5.604.399,68	5.604.399,68
DESPESAS INVESTIMENTO/CAPITAL (HRI/HRCO/HRL):		
4.4.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	708.028,90	708.028,90
4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral	596.000,00	596.000,00
4.4.90.52.08 Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-odontológico, laboratorial e Hospitalar	104.000,00	104.000,00
4.4.90.51.01 Construção, Instal. Ampliação e Reforma Bens Patrimoniais	14.008.388,52	14.008.388,52
DESPESAS INVESTIMENTO/CAPITAL (ESPP/HAB/HDSPR/HIWM/HZN/HZS/HRL/HRTB/HRNP/HRS/HRCO/CPPI/CENTRO SIMULAÇÃO/PRÉDIO SEDE):		
4.4.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Projetos)	3.597.472,84	3.597.472,84
4.4.90.51.01 Construção, Instal. Ampliação e Reforma Bens Patrimoniais (Obras)	69.409.286,39	69.409.286,39
DESPESAS DE CUSTEIO TAE/Parcela única (HRIV e HRCO) -Cirurgias		
3.3.90.39.50 Serv. Médico Hospitalar, Odont. Laboratorial	29.988.515,85	29.988.515,85
Soma Despesas de Capital/Parcela única (26º) e Parcelas Especiais (Projetos e Obras e Cirurgias Eletivas-reembolso)	124.016.092,18	124.016.092,18
VALOR TOTAL	2.527.064.004,02	2.527.064.004,02



*O valor de R\$ 1.408.028,90 será repasse único na 17ª parcela;

*Os valores de R\$ 5.604.399,68 e R\$ 14.008.388,52 serão repasse único na 26ª parcela.

*Os valores de R\$ 3.597.472,84 e R\$ 69.409.286,39 ocorrerão através de repasse único.

* O valor de R\$ 29.988.515,85 ocorrerá através de repasse único na parcela 45ª.

Período de Execução: Início – Após a liberação dos recursos Fim – Consoante à Cláusula de Vigência do Instrumento Convenial.		

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Repasse do Concedente

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
18.510.341,53	18.510.341,53	18.510.341,53	18.510.341,53	18.510.341,53	18.510.341,53
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
18.510.341,53	19.840.179,69	19.840.179,69	19.840.179,69	24.752.375,07	24.752.375,07
13ª parcela	14ª parcela	15ª parcela	16ª parcela	17ª parcela	18ª parcela
24.752.375,07	24.752.375,07	24.752.375,07	24.752.375,07	38.263.503,86	36.855.474,96
19ª parcela	20ª parcela	21ª parcela	22ª parcela	23ª parcela	24ª parcela
36.855.474,96	36.855.474,96	37.194.511,52	37.194.511,52	37.194.511,52	37.194.511,52
25ª parcela	26ª parcela	27ª parcela	28ª parcela	29ª parcela	30ª parcela
37.194.511,52	56.807.299,72	37.194.511,52	37.194.511,52	37.194.511,52	37.194.511,52
31ª parcela	32ª parcela	33ª parcela	34ª parcela	35ª parcela	36ª parcela
37.194.511,52	37.194.511,52	37.194.511,52	37.194.511,52	37.194.511,52	110.201.270,75
37ª parcela	38ª parcela	39ª parcela	40ª parcela	41ª parcela	42ª parcela
37.194.511,52	41.164.385,88	41.164.385,88	41.164.385,88	41.164.385,88	41.164.385,88
43ª parcela	44ª parcela	45ª parcela	46ª parcela	47ª parcela	48ª parcela
41.164.385,88	41.164.385,88	107.897.615,81	77.909.099,96	77.909.099,96	77.909.099,96
49ª parcela	50ª parcela	51ª parcela	52ª parcela	53ª parcela	54ª parcela
57.160.419,58	57.160.419,58	57.160.419,58	57.160.419,58	57.160.419,58	57.160.419,58
55ª parcela	56ª parcela	57ª parcela	58ª parcela	59ª parcela	60ª parcela
57.160.419,58	57.160.419,58	57.160.419,58	57.160.419,58	57.160.419,58	57.160.419,58

Contrapartida do Tomador

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela



ANEXO V- DECLARAÇÃO DO TOMADOR

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO**, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Saúde, para efeitos e sob penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/ Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Em ____ / ____ / ____.

[assinado digitalmente]

Geraldo Gentil Biesek
PRESIDENTE - FUNEAS

[assinado digitalmente]

Sidnei Betzel Naak
Contador CRC/ES 081738/O-5

Assinatura do Proponente

Nome e Assinatura do Contador Para Entidades
Filantrópicas e de Utilidade Pública

ANEXO VI- APROVAÇÃO

APROVO o Plano de Trabalho.

Curitiba, ____ / ____ / ____.

Carlos Alberto Gebrim Preto
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE